



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N.1.541, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 19.04.11 as 8:58 **PM**
Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

*Reconhece de Utilidade Pública a
Escolinha de Goleiro Zulaga, e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Escolinha de Goleiro Zulaga,

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2011.

Jose Rolim Filho
Jose Rolim Filho
Prefeito Municipal